

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Divinópolis, 21 de agosto de 2023

CÓPIA

Ofício CM – 152/2023 Procuradoria/Consultoria Legislativa

Assunto: Notificação ao Poder Executivo – incorreção no texto do projeto de lei

Exmo. Sr. Prefeito Municipal, é o presente ofício para comunicar à V.Exa. que numa análise mais detida do **PLEM 050/2023**, que versa sobre a prorrogação de prazos para fins de cumprimento das formalidades de transferência de propriedade doada com encargos, verificou-se a existência de incorreção na indicação da lei municipal cujos prazos pretende-se estender, divergindo daquela informada na emenda do projeto de lei.

Dessa forma, manifestado o interesse do autor na continuidade da tramitação do projeto de lei em questão, **recomenda-se a adoção das providências para adequação do texto do projeto encaminhado**, viabilizando sua regular tramitação.

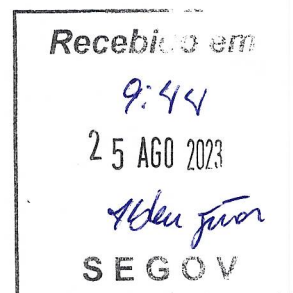
Sem mais para o momento e renovando os votos de elevada estima e consideração.



Flávio Marra

Vereador Presidente e Relator da Comissão de
Justiça, Legislação e Redação da Câmara
Municipal de Divinópolis

Exmo. Sr. Prefeito Municipal
Sede Administrativo do Município de Divinópolis
Avenida Paraná, 2.601, Bairro São José, Divinópolis – Minas Gerais



OW